



**APROVADO**  
Em, 21/09/2018  
SBr  
PRESIDENTE

## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 018 DE 2018 (PODER EXECUTIVO)

Dispõe sobre alteração aos dispositivos da Lei Municipal 026/2011 e dá outras providências. Dê-se ao parágrafo 3º, do artigo 5º do projeto de lei nº 018/2018, a seguinte redação: "Artigo 5º..., § 3º - Poderá haver prorrogação da licença para o trato de assuntos particulares, por período indeterminado, desde que, sem remuneração."

### JUSTIFICATIVA

O projeto de lei nº 018/2018 tem como objetivo, à alteração na Lei Municipal nº 026/2011.

O projeto de Lei nº 018/2018 objetiva readequar por lei municipal direitos inerentes aos servidores públicos municipais, resguardando os direitos, deveres e princípios constitucionais dos servidores do nosso município, visando implementar normas eficazes e transparentes de gestão pública. Sendo que está emenda permitirá que os servidores municipais que estão por diversos motivos ausentes do nosso município, possam ao retornar a sua cidade natal, reingressar a função a qual vinham desempenhando suas atividades, podendo assim, provê seu sustento e da sua família. Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2018.

AILTON PAULO DE SOUZA  
VEREADOR